

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

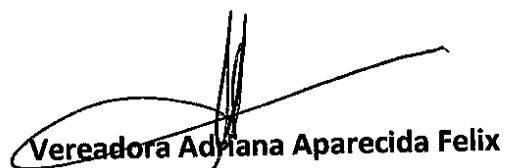
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

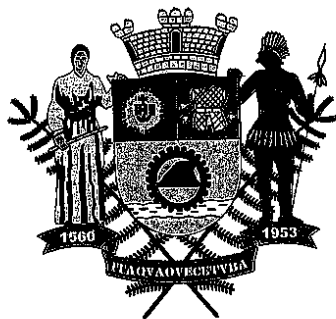
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei que “Dispõe sobre a gratuidade dos transportes coletivos público urbanos do município de Itaquaquecetuba aos maiores de 60 anos de idade”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.



Vereadora Adriana Aparecida Felix
Relatora



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

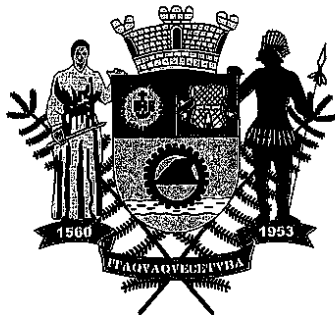
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei “Dispõe sobre a gratuidade dos transportes coletivos público urbanos do município de Itaquaquecetuba aos maiores de 60 anos de idade”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativos.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.

Vereador Antônio Ivo Paiva Filho

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de “Dispõe sobre a gratuidade dos transportes coletivos público urbanos do município de Itaquaquetuba aos maiores de 60 anos de idade”, seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.


Vereador Edson de Souza Moura

Relator